



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 16/2020

(Projeto de Lei nº 20/2020)

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A PROCEDER COM A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada em **13 de Fevereiro de 2020**, aprovou **por sete votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 20/2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), distribuído na seguinte dotação:

02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO			
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS			
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	110.000	120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL			
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO			
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA J	1	110.000	152 120.000,00
TOTAL				120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara